

**FACULDADE RADIAL DE CURITIBA SOCIEDADE LTDA**  
**VESTIBULAR - 1º SEMESTRE DE 2010**  
**EDITAL DE 10 DE OUTUBRO DE 2009**

A **FACULDADE RADIAL DE CURITIBA SOCIEDADE LTDA**, situada no Campus Avenida Senador Souza Naves, 1715 Bairro Cristo Rei – Cidade de Curitiba Estado do Paraná faz saber que estará aberto o concurso de acesso a vagas para o 1º semestre de 2010. **PERÍODOS DE INSCRIÇÕES:** **a) Concurso Vestibular Tradicional** de 20 de outubro de 2009 à de 12 de novembro de 2009 **com prova a ser realizada no dia 14/11/2009 das 14h às 17h b) Vestibular Agendado Manuscrito e Agendado por Computador:** 01 de outubro de 2009 a 01 de março de 2010; nos três casos as inscrições poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 22h, e, aos sábados, das 9 às 13h, na Faculdade e pela Internet ([www.estacioradial.edu.br](http://www.estacioradial.edu.br)). **VAGAS:** 10% das vagas serão destinadas aos candidatos do ENEM. **CURSOS/VAGAS: ADMINISTRAÇÃO** (Reconhecido pela Portaria MEC nº. 4.466 de 22/12/05 publicada no DOU de 23/12/05), com **400 vagas**, sendo **200 vagas para o turno matutino e 200 para o turno noturno; DIREITO** (Reconhecido pela Portaria MEC nº. 323 de 11/03/2009, publicada no DOU de 13/03/2009), **60 vagas para o turno matutino e 100 vagas turno noturno; CIÊNCIAS CONTÁBEIS** (Autorizado pela Portaria nº. 609 de 29/06/2007 publicado no DOU em 02/07/2007), com **60 vagas para o turno matutino e 90 vagas noturno; ENGENHARIA ELÉTRICA** (Autorizado pela Portaria nº. 610 de 29/06/2007 publicado no DOU em 02/07/2007), com **60 vagas para período noturno; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** (Reconhecido pela Portaria MEC nº. 939 de 20/11/06, publicada no DOU de 21/11/06), **60 vagas para o turno matutino 60 vagas no período noturno; INSCRIÇÕES:** O candidato deverá cumprir as exigências contidas no endereço eletrônico citado ou no local de inscrições, dentre elas, preencher o requerimento de inscrição e imprimir o boleto bancário referente à Taxa de Inscrição para o Concurso Tradicional e Vestibular Agendado Manuscrito no valor de **(R\$ 10,00)**. Para obter sua **CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, no caso do **Processo Seletivo ENEM**, deverá apresentar também a cópia do resultado obtido nesse processo de avaliação (**notas da prova objetiva e de Redação, com nota mínima 4,0**) na Secretaria Geral do Campus. **PROVAS:** Os candidatos farão provas em local indicado no **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**; Para o Concurso Vestibular Tradicional os candidatos terão quatro horas para redigir uma Redação e responder a 35 (trinta e cinco) questões objetivas, com base nos conteúdos ministrados no Ensino Médio. Atendendo ao que determina a Portaria Ministerial nº 391, § 2º, de 7-2-2002, será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) na prova de Redação. **RESULTADOS: a) Concurso Vestibular Tradicional:** ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do processo. Os resultados serão publicados no pátio interno do campus, no site [www.estacioradial.edu.br](http://www.estacioradial.edu.br) e através da Central de Atendimento (41) 3592-2700; **b) Vestibular Agendado Manuscrito e Vestibular Agendado por Computador:** 1 (um) dia útil após a realização das provas, através da Central de Atendimento (41) 3592-2700; **MATRÍCULAS:** Os candidatos aprovados deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados, das 9 às 21h30min, apresentando certificado de conclusão do Ensino Médio e demais documentos (conforme listagem disponível na Internet). **RECLASSIFICAÇÕES:** As vagas remanescentes deste Concurso poderão ser disponibilizadas por meio de novos Vestibulares ou Processos Seletivos, Vestibulares Agendados Manuscritos e Vestibulares Por Computador. Poderão, também, ser preenchidas por candidatos interessados no reingresso em curso superior (MSV – Matrícula sem Vestibular) e candidatos transferidos de outras instituições de ensino (TE – Transferência Externa). A validade deste Vestibular é para o 1.º semestre de 2010. A **Faculdade Radial de Curitiba Soc. Ltda** poderá realizar o remanejamento de vagas na forma que autoriza a Portaria MEC nº 40 de 12/12/2007. Os valores semestrais que serão cobrados dos aprovados estão à disposição dos

candidatos na secretaria da Instituição. Esses valores poderão sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial. Esta Instituição poderá, a seu exclusivo critério, oferecer disciplinas na modalidade semi-presencial, até o limite de 20% da carga horária total de cada curso, obedecendo à regulamentação prevista na Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/04, publicada no DOU de 13/12/04, Seção 1, pág. 34. A **Faculdade Radial de Curitiba Soc. Ltda** não se obriga a dispensar a frequência dos alunos, que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras, após as 18 horas, e aos sábados. Não será oferecido curso cujo número de inscritos, aprovados e matriculados seja inferior a 30 (trinta). Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados, no período diurno, para alunos matriculados em cursos dos turnos Manhã ou Noite. De acordo com a legislação em vigor, a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos, tais como laboratórios, computadores, acesso às redes de informação e acervo de bibliotecas e a relação do corpo docente com a respectiva titulação está disponível na secretaria e/ou no endereço eletrônico desta Instituição (de acordo com a Portaria Ministerial nº 2.864, de 24-8-2005), bem como a íntegra deste Edital. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados, instruções/normas contidas na contracapa do caderno de provas, além das informações recebidas no ato da inscrição. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

Curitiba (PR), 10 de outubro de 2009.

LUIS CARLOS MARTINHAGO SCHILICHTING  
Diretor Geral

**FACULDADE DE TECNOLOGIA RADIAL DE CURITIBA**  
**VESTIBULAR - 1º SEMESTRE DE 2010**  
**EDITAL DE 10 DE OUTUBRO DE 2009**

A **FATEC RADIAL CURITIBA Faculdade de Tecnologia Radial Curitiba**, situada no Campus Avenida Senador Souza Naves, 1715 Bairro Cristo Rei – Cidade Curitiba Estado do Paraná faz saber que estará aberto o concurso de acesso a vagas para o 1º semestre de 2010. **PERÍODOS DE INSCRIÇÕES:** **a) Concurso Vestibular Tradicional** de 20 de outubro de 2009 à de 12 de novembro de 2009 **com prova a ser realizada no dia 14/11/2009 das 14h às 17h b) Vestibular Agendado Manuscrito e Agendado por Computador:** 01 de outubro de 2009 a 01 de março de 2010; nos três casos as inscrições poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 22h, e, aos sábados, das 9 às 13h, na Faculdade, pela central de atendimento (08002823231) e pela Internet ([www.estacioradial.edu.br](http://www.estacioradial.edu.br)). **VAGAS:** 10% das vagas serão destinadas aos candidatos do ENEM. **CURSOS/VAGAS:** **TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR** (Portaria MEC nº 2.424 de 11/07/2005 DOU 12/07/05), com **150 vagas**, sendo **50 vagas para o turno matutino e 100 vagas no turno noturno**; **TECNOLOGIA EM GESTÃO DE LOGÍSTICA** (Reconhecido pela Portaria nº. 536 de 17/12/2008 DOU 19/12/08), com **150 vagas**, sendo **50 vagas no turno matutino e 100 vagas no turno noturno**; **TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** (Reconhecido pela Portaria nº. 61 de 02/01/2007 DOU 05/01/07), com **150 vagas**, sendo **50 vagas no turno matutino e 100 vagas no turno noturno**; **TECNOLOGIA EM MARKETING** (Reconhecido pela Portaria nº. 29 de 30/01/2009 DOU 03/02/09), com **150 vagas**, sendo **50 vagas no turno matutino e 100 vagas no turno noturno**; **TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS** (Reconhecido pela Portaria nº 60 de 02/01/2007 publicada no DOU em 05/01/2007) com **150 vagas**, sendo **50 vagas no turno matutino e 100 vagas no turno noturno**. **INSCRIÇÕES:** O candidato deverá cumprir as exigências contidas no endereço eletrônico citado ou no local de inscrições, dentre elas, preencher o requerimento de inscrição e imprimir o boleto bancário referente à Taxa de Inscrição para o Concurso Tradicional e Vestibular Agendado Manuscrito no valor de **(R\$ 10,00)**. Para obter sua **CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, no caso do **Processo Seletivo ENEM**, deverá apresentar também a cópia do resultado obtido nesse processo de avaliação (**notas da prova objetiva e de Redação, com nota mínima 4,0**) na Secretaria Geral do Campus. **PROVAS:** Os candidatos farão provas em local indicado no **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**; Para o Concurso Vestibular Tradicional os candidatos terão quatro horas para redigir uma Redação e responder a 35 (trinta e cinco) questões objetivas, com base nos conteúdos ministrados no Ensino Médio. Atendendo ao que determina a Portaria Ministerial nº 391, § 2º, de 7-2-2002, será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) na prova de Redação. **RESULTADOS:** **a) Concurso Vestibular Tradicional:** ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do processo. Os resultados serão publicados no pátio interno do campus, no site [www.estacioradial.edu.br](http://www.estacioradial.edu.br) e através da Central de Atendimento (41) 3592-2700; **b) Vestibular Agendado Manuscrito e Vestibular Agendado por Computador:** 1 (um) dia útil após a realização das provas, através da Central de Atendimento (41) 3592-2700; **MATRÍCULAS:** Os candidatos aprovados deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados, das 9 às 21h30min, apresentando certificado de conclusão do Ensino Médio e demais documentos (conforme listagem disponível na Internet). **RECLASSIFICAÇÕES:** As vagas remanescentes deste Concurso poderão ser disponibilizadas por meio de novos Vestibulares ou Processos Seletivos, Vestibulares Agendados Manuscritos e Vestibulares Agendados por Computador. Poderão, também, ser preenchidas por candidatos interessados no reingresso em curso superior (MSV – Matrícula sem Vestibular) e candidatos transferidos de outras instituições de ensino (TE – Transferência Externa). A validade deste Vestibular é para o 1.º semestre de 2010. A **Faculdade de Tecnologia Radial Curitiba** poderá realizar o remanejamento de vagas na forma que autoriza a Portaria MEC nº 40 de 12/12/2007. Os valores semestrais que serão cobrados dos aprovados estão à

disposição dos candidatos na secretaria da Instituição. Esses valores poderão sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial. Esta Instituição poderá, a seu exclusivo critério, oferecer disciplinas na modalidade semi-presencial, até o limite de 20% da carga horária total de cada curso, obedecendo à regulamentação prevista na Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/04, publicada no DOU de 13/12/04, Seção 1, pág. 34. A **Faculdade de Tecnologia Radial Curitiba** não se obriga a dispensar a frequência dos alunos, que, por convicção religiosa, não queiram freqüentar as aulas às sextas-feiras, após as 18 horas, e aos sábados. Não será oferecido curso cujo número de inscritos, aprovados e matriculados seja inferior a 30 (trinta). Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados, no período diurno, para alunos matriculados em cursos dos turnos Manhã ou Noite. De acordo com a legislação em vigor, a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos, tais como laboratórios, computadores, acesso às redes de informação e acervo de bibliotecas e a relação do corpo docente com a respectiva titulação está disponível na secretaria e/ou no endereço eletrônico desta Instituição (de acordo com a Portaria Ministerial nº 2.864, de 24-8-2005), bem como a íntegra deste Edital. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados, instruções/normas contidas na contracapa do caderno de provas, além das informações recebidas no ato da inscrição. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

Curitiba (PR), 10 de outubro de 2009.

LUIS CARLOS MARTINHAGO SCHILICHTING  
Diretor Geral